



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 150/2015 REFERENTE AO EDITAL Nº 0146/2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 146, de 17/07/2015, publicado no DOU em 24/07/2015, seção 3, página 57, retifica nos Itens 1.3. e 2.3. para os seguintes cargos:

- 1- Para o cargo de Pedagogo / Orientação Educacional

Onde se lê:

Curso Superior em Pedagogia com Orientação Educacional

Leia-se:

Curso Superior em Pedagogia ou Curso Superior em Pedagogia com Orientação Educacional

- 2- Para o cargo de Pedagogo / Supervisão Pedagógica

Onde se lê:

Curso Superior em Pedagogia com Supervisão Pedagógica

Leia-se:

Curso Superior em Pedagogia ou Curso Superior em Pedagogia com Supervisão Pedagógica

- 3- Para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação

Onde se lê:

Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

Leia-se:

Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área em que concorre

- 4- Para o cargo de Técnico em Secretariado

Onde se lê:

Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico

Leia-se:

Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área em que concorre

Retifica também o preâmbulo do edital 146/2015:

Onde se lê:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e nos termos Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, considerando o Decreto nº 7.311 de 22 de setembro de 2010, torna público que estarão abertas, no período e na forma abaixo mencionados, inscrições para os CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS destinados a selecionar candidatos para provimento de cargos de Técnico-administrativos, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90, para **os Câmpus** Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga/Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires.

Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e nos termos Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, considerando o Decreto Nº 7.311 de 22 de setembro de 2010, torna público que estarão abertas, no período e na forma abaixo mencionados, inscrições para os CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS destinados a selecionar candidatos para provimento de cargos de Técnico-administrativos, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90, para **as cidades de** Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Pelotas, Santana do Livramento, Sapiranga/Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires.

Pelotas, 30 de julho de 2015.
MARCELO BENDER MACHADO
REITOR